

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, justificativas sobre o não cumprimento da Lei Municipal nº 1.423/2021 que instituiu o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo" no calendário oficial de datas e eventos do Município de Duas Barras.

DE JUN 2024

Venho por meio deste Requerimento expressar minha preocupação e indagar sobre o não cumprimento da Lei Municipal nº 1.423/2021 aprovada por esta Casa e sancionada pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09 de junho de 2021 (Edição 2903 do Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ).

A referida legislação, que visa promover a conscientização e ações de inclusão em relação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), representa um importante avanço na promoção dos direitos e na garantia de igualdade de oportunidades para indivíduos autistas em nossa cidade.

No entanto, observa-se que, apesar de sua promulgação, não têm sido realizadas as devidas ações e campanhas que marquem esse dia de conscientização, prejudicando assim a sensibilização da população e a implementação de medidas efetivas de apoio às pessoas com TEA e suas famílias.

Diante disso, solicito informações sobre os motivos que têm impedido o cumprimento integral da referida Lei e quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal e pelas Secretarias envolvidas para garantir sua efetiva implementação. Além disso, gostaria de saber qual é o cronograma previsto para as atividades de conscientização e inclusão em relação ao autismo em nosso Município.

Acredito que é fundamental que todas as esferas do Governo estejam comprometidas com a promoção da inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com TEA, portanto, solicito que as informações sejam



disponibilizadas conforme estabelece a Lei Orgânica em seu artigo 86, inciso XIV, observando o princípio da transparência administrativa e o direito de acesso à informação.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 03 de maio de 2024.

Jander Raposo da Silveira

Vereador | PDT Proponente